



**PROJETO:** “Controladoria e Transparência de aplicações dos recursos oriundos do Acordo Judicial firmado entre MPMG e Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A nos autos do processo de Ação Civil Pública n. 0175.09.013968-4 da Comarca de Conceição do Mato Dentro”

## **PARECER DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS**

**PROJETO SOB ANÁLISE: PROJETO SOCIOAMBIENTAL DE AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PROTEÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**

**PERÍODO EM ANÁLISE**

DEZEMBRO DE 2016 A FEVEREIRO DE 2017

**NOME**

POLOS DE CIDADANIA

**ENDEREÇO**

Faculdade de Direito da UFMG  
Av. João Pinheiro, 100, CENTRO, BELO HORIZONTE - MG

---



Belo Horizonte, 05 de maio de 2017.

À

Comissão PROPS

Vimos, por meio deste, conforme plano de atividades estabelecido ao GPACC, apresentar breve parecer sobre o acompanhamento do orçamento do projeto conduzido pelo Polos de Cidadania, nos termos da Ação Civil Pública n. 0175.09.013968-4 da Comarca de Conceição do Mato Dentro.

O objetivo do acompanhamento era de apresentar um parecer sobre o orçamento e sua realização, do período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017, para subsidiar a Comissão PROPS e o DD. Promotor, Dr. Marcelo Mata Machado Leite Pereira, a fim de respaldar a continuidade das ações do Polos de Cidadania em seu projeto.

O escopo de nossos trabalhos foi constituído de exames de relatórios contábeis e de controle financeiro, com base em análise de documentos por amostragem ou na totalidade das transações observadas.

Nossa opinião refere-se à realização do orçamento previsto no projeto conduzido pelo Polos de Cidadania, no âmbito da citada ação judicial, bem como nos controles internos da fundação gestora (FUNDEP), limitando-se a esse escopo e objetivo declarados.

Em nossa opinião, conforme previsto no projeto e no respectivo orçamento do mesmo, e pelo exame dos controles e documentos contábeis e financeiros, mantidos pela FUNDEP (Gestora), não se identificou nenhum elemento de divergência relevante entre o proposto e o realizado, no período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017. Além disso, aferimos os diversos controles internos da FUNDEP (Gestora) em relação aos recursos dos projetos, não sendo identificadas ausência ou falhas nos mesmos que permitam o uso e a aplicação inadequada dos recursos. Destacamos, contudo, que alguns pontos de controle podem ser melhorados e ajustados para fins de melhor explicação e até mesmo de transparência em relação aos recursos aplicados.

A seguir, apresentamos um relatório geral de todos os pontos principais analisados.

**Prof. Poueri do Carmo Mário**

Coordenador do GPACC – UFMG

**Equipe Técnica**

**Renata Antunes de Oliveira Viana – GPACC – UFMG**



## RELATÓRIO GERAL

Os trabalhos em campo e nas dependências do GPACC foram realizados nos períodos de março e abril de 2017 dada a antecipação do envio de balancetes e razões contábeis e extratos das contas bancárias, os quais foram objetos de avaliação.

O atendimento foi realizado pelas seguintes pessoas:

Fernanda de Lazari Cardoso Mundim	Coordenação de Projetos	Polos
Ellen Joana Furtado	Analista de Prestação de Contas	Fundep
Laura Barreto	Analista de Projetos	Fundep

Inicialmente, fez-se a conferência mensal, analisando os extratos bancários das contas e seus respectivos relatórios (razões) contábeis. As contas referem-se às contas bancárias propriamente ditas bem como às contas de aplicações financeiras dos recursos recebidos.

O valor repassado inicialmente e registrado contabilmente na competência do mês de janeiro/2017, foi:

Custeio e Material Permanente – R\$ 412.235,71

### **1. Acompanhamento do Orçamento:**

Foi disponibilizado um controle da FUNDEP (fundação que gere os recursos do Polos de Cidadania), referente aos gastos realizados por rubrica dos meses dezembro de 2016 a fevereiro de 2017. Por meio dessas planilhas, denominadas “Relação de pagamentos”, pode-se visualizar a descrição da atividade que originou cada saída de recurso (presentes, também, na planilha de trabalho, na aba acompanhamento do orçamento).

### **Análise mensal – Dezembro/2016:**

Foram analisadas as movimentações no mês. Os documentos e os extratos presentes nos arquivos comprovam a movimentação efetuada. Os gastos realizados referem-se basicamente aos pagamentos de pessoal e de pessoa jurídica. Assim, os gastos se concentraram nas rubricas Pessoa Física – CLT, Pessoa Física - Bolsa de extensão e Pessoa Jurídica. Solicitou-se à Fundep esclarecimentos sobre a não prestação de contas de adiantamento de viagem de funcionários. A Fundep esclareceu que os funcionários ainda não haviam entregue as prestações de contas. Isso foi cobrado dos funcionários e os mesmos apresentaram as prestações de contas devidas.



#### **Análise mensal – Janeiro:**

Foram analisadas as movimentações no mês. Os documentos e os extratos presentes nos arquivos comprovam a movimentação efetuada. Foi observado o recebimento da quarta parcela do projeto no valor de R\$ 412.235,70, na data de 23/01/2017. Os gastos realizados referem-se, basicamente, ao pagamento de pessoal e da remuneração a Fundep como gestora financeira. Assim, os gastos se concentraram nas rubricas Pessoa Física - CLT, Pessoa Física - Bolsa de extensão e Custos Administrativos.

#### **Análise mensal – Fevereiro:**

Foram analisadas as movimentações no mês. Os documentos e os extratos presentes nos arquivos comprovam a movimentação efetuada. Os gastos realizados referem-se ao pagamento de pessoal, basicamente. Portanto,, os gastos se concentraram nas rubricas Pessoa Física – CLT e Pessoa Física - Bolsa de extensão. Pediu-se à Fundep esclarecimentos sobre a não prestação de contas de adiantamento de viagem de um bolsista. A Fundep esclareceu que o mesmo ainda não havia entregue a prestação de contas. Cobrado o bolsista, o mesmo apresentou a prestação de contas.

#### **Análise do período:**

Analisando o período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017, o Polos de Cidadania gastou R\$ 206.258,33, o que representa 50,03% dos recursos orçados para o período.

No período em análise, identificamos que ocorreu um hiato (gap) temporal considerável entre a concessão e a prestação de contas relativa à adiantamentos para viagem, por parte dos membros da equipe.

Conforme análise realizada nos controles e documentos, identificou-se que foram aplicados os recursos e o quanto do orçamento já fora consumido no período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017. Nas tabelas seguintes, apresenta-se este contexto.



Tabela 1- Valores gastos por mês por rubrica.

Rubricas	1-Pessoa Física - CLT	2- Pessoa Física - Autônomo	3- Pessoa Física - Bolsa de extensão	4-Pessoa Física - Estagiários	5- Material de Consumo	6- Material Permanente	7- Pessoa Jurídica	8- Diárias	8-Passagens	8- Hospedagem	9-Custos Administrativos	TOTAL POR MÊS
Meses												
Dezembro/2016	R\$ 58.534,58	R\$ -	R\$ 9.000,00	R\$ 1.586,55	R\$ 11.413,21	R\$ -	R\$ 6.021,70	R\$ 2.281,50	R\$ -	R\$ 0,33	R\$ -	R\$ 88.837,87
Janeiro/2017	R\$ 40.942,38	R\$ -	R\$ 6.210,00	R\$ 1.449,11	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 3.047,74	R\$ -	R\$ 580,50	R\$ 1.210,68	R\$ 30.917,68	R\$ 84.508,09
Fevereiro/2017	R\$ 32.544,01	R\$ -	R\$ 3.210,00	R\$ 1.612,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.837,94	R\$ 708,00	R\$ -	R\$ 0,33	R\$ -	R\$ 39.912,37
TOTAL POR RUBRICA	R\$ 132.020,97	R\$ -	R\$ 18.420,00	R\$ 4.647,75	R\$ 11.563,21	R\$ -	R\$ 10.907,38	R\$ 2.989,50	R\$ 580,50	R\$ 1.211,34	R\$ 30.917,68	R\$ 213.258,33
Devoluções					R\$ 7.000,00							R\$ 7.000,00

Tabela 2- Valores totais e percentuais gastos por rubrica e da parcela total de dezembro/2016 a fevereiro/2017.

Rubricas	1-Pessoa Física - CLT	2- Pessoa Física - Autônomo	3- Pessoa Física - Bolsa de extensão	4-Pessoa Física - Estagiários	5- Material de Consumo	6- Material Permanente	7- Pessoa Jurídica	8- Diárias	8-Passagens	8- Hospedagem	9-Custos Administrativos	TOTAL
ORÇADO (6 meses)	R\$ 246.494,03	R\$ 19.364,56	R\$ 37.260,00	R\$ 13.923,18	R\$ 8.281,80	R\$ 2.889,00	R\$ 26.029,40	R\$ 12.000,40	R\$ 7.146,95	R\$ 7.928,70	R\$ 30.917,68	R\$ 412.235,70
REALIZADO	R\$ 132.020,97	R\$ -	R\$ 18.420,00	R\$ 4.647,75	R\$ 4.563,21	R\$ -	R\$ 10.907,38	R\$ 2.989,50	R\$ 580,50	R\$ 1.211,34	R\$ 30.917,68	R\$ 206.258,33
%	53,56%	0,00%	49,44%	33,38%	55,10%	0,00%	41,90%	24,91%	8,12%	15,28%	100,00%	50,03%



## **2. Comentários sobre rubricas e contas específicas**

Feitas as análises documentais e observados os registros contábeis e financeiros, bem como os controles internos, buscou-se explicação de algumas destas com a responsável pelo controle financeiro. A seguir, expõem-se parte destas, consideradas relevantes para fins de entendimento do fluxo das operações financeiras registradas.

### **1) Adiantamentos:**

Os adiantamentos são feitos por meio de transferências entre contas e, no período analisado, possuíram a finalidade de custeamento de viagens a Conceição do Mato Dentro, para oficinas de capacitação e execução do projeto, além de viagens a Belo Horizonte, para reuniões do projeto. Os adiantamentos deveriam ser baixados no mesmo mês em que são solicitados, juntamente com sua respectiva prestação de contas. Ressalta-se que a política adotada pela FUNDEP solicita apenas uma nota/cupom fiscal e não a prestação de contas de todo o valor. Conforme antes salientado na análise do período, identificamos uma demora na prestação de contas por parte dos funcionários e bolsistas, impactando no processo de baixa dos mesmos.

### **2) Reembolsos:**

Os reembolsos são feitos por meio de transferências entre contas e tem a finalidade de custear transporte de colaboradores em visitas de campo, seminários e reuniões para capacitação quinzenal em Belo Horizonte.

### **3) Despesa com salários:**

Todos os pagamentos dos colaboradores no período foram conferidos. Constam os registros contábeis e as transferências bancárias para as contas dos colaboradores. Ressalta-se que os contracheques são disponibilizados *online* no sistema da FUNDEP, contudo não foram objeto de análise em termos de assinaturas colhidas dos funcionários, uma vez que foi analisado o registro financeiro da transferência realizada para as contas dos próprios colaboradores e através do resumo da folha de pagamento. Em Janeiro e Fevereiro de 2017 foram pagos somente parte dos Bolsistas/Extensão previstos no projeto.

### **4) Obrigações e Encargos sociais:**

Guias para pagamento das obrigações são totais ou separadas. Para os pagamentos em guia única, foi observado um carimbo onde demonstra-se o total do valor referido ao projeto, mas não foi apresentada uma relação detalhada da composição do valor. Sugere-se que seja apresentada uma tabela impressa com a composição do valor, para melhorar os controles internos e a conferência. Tal situação poderia ser ajustada em termos de controle, mas não implica em falha ou erro, visto que é uma determinação legal para fins de recolhimento de encargos por parte da fundação.

#### **5) Imobilizado:**

De acordo com informações, todos os equipamentos são comprados pela FUNDEP. Após a compra, é gerado um termo de responsabilidade assinado pela coordenação do projeto e o controle patrimonial é feito pela FUNDEP. Neste período, não ocorreu a aquisição de imobilizados.

#### **6) Espaço cedido para o escritório do Polos de Cidadania em CMD:**

O escritório do Polos de Cidadania em CMD está sediado na antiga prisão de CMD. O local foi cedido pela Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, contudo, as partes não celebraram nenhum termo com esta finalidade que nos fora informado.

#### **7) Rendimento da Aplicação**

No período analisado (dezembro de 2016 a fevereiro de 2017), o total do rendimento do recurso na aplicação financeira (aplicado em conta de poupança) foi de R\$ 4.279,49.

Tabela 3 – Valores de rendimentos por mês

<b>Rendimentos</b>	
Dezembro/2016	R\$ 954,59
Janeiro/2017	R\$ 511,22
Fevereiro/2017	R\$ 2.813,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.279,49</b>